

Prefeitura Municipal de Acará



#### **TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240341 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO ACARÁ, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MINI SACOLAO LTDA.

O Município de **ACARÁ/PA**, por meio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Travessa São José nº120, na cidade de Acará - Estado Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.088.759/0001-39, neste ato representado(a) pelo(a) CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) MINI SACOLAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.597.354/0001-59, sediado(a) na AVENIDA JULIO CESAR, 49 FUNDO, CENTRO, Acará-PA, CEP 68690-000 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por HERIKSON MATHEUS MACHADO VASCONCELOS, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018\_2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PÁ. , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010218	transparente, contendo 01 kg, com identificação embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricion peso, fornecedor, data de fabricação e validade. iso de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e mate:	nal, ento	240,00	5,810	1.394,40
010512	característicos. validade mínima de 12(doze) meser contar da data de entrega. COLORÍFICO Especificação: o colorífico deve ser constituído	QUILO	6,00	28,500	171,00





	matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspector, cheiro e sabor característico do produto. Conter no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigente Deverá conter os dizeres de rotulagem, data fabricação. Registro do MS. De acordo com a RDC 276/2005.Validade mínima de 6 meses na dará entrega.	ndo es. de nº			
010818	PÃO DE FORMA 500G Especificação: pão com massa de farinha de tri especial, fermento e água. não deve apresentar tamar irregular e não integridade de massa (esfarelado toque dos dedos) e amassamento do produto. o pão r	ao	30,00	11,500	345,00
011157	deverá estar amassado.  CARNE EM CONSERVA 320G  Especificação: Carne Bovina desfiada, com chave at fácil, lata 320g. Prazo de validade estampado embalagem no mínimo 6 meses.		60,00	13,500	810,00
011160	EXTRATO DE TOMATE  Especificação: e, de primeira qualidade, obtido polpa de tomate por processo tecnológico, preparado o frutos maduros selecionados, sem pele, sem semente contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizad isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sab característico, e prazo de validade de no mínimo	com es, da, cor 10	60,00	6,400	384,00
011165	meses a contar da data da entrega. Embalagem de 340g. MILHO VERDE	LATA	90,00	6,900	621,00
011179	Embalagem em latas apropriada até 500G.  FARINHA DE TAPIOCA  Especificação: embalagem plástica, acondicionada plásticos transparentes de até 1 litro.	LITRO em	60,00	8,800	528,00
024016	ALHO	QUILO	15,00	34,880	523,20
024038	Especificação: LEITE CONDENSADO - Produzido com leintegral, açúcar e lactose. Deverá conter na embalaços dados de identificação, procedência, informaçõe nutricionais, número do lote, data de validad quantidade de produto. Devem estar de acordo com legislações sanitárias em vigor no país ANVISA/N Validade: o produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. Caixa com unidades de 395gr	gem čes de, as 4S. de 27	9,00	275,000	2.475,00
024223	VINAGRE.  Especificação: de álcool, contendo basicament fermento acético de álcool e água. Em embalaç plástica original de fábrica contendo 500 ml, com dac de identificação e prazo de validade, estampado embalagem. Validade não inferior a 180 dias. CAIXA (12 UNIDADES)	gem dos na	9,00	95,500	859,50
048573	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO  Especificação: farinha de trigo tradiciona enriquecida com ferro e ácido fólico, sem ferment produto obtido a partir de cereal limpo de degerminac sãs e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfei estado de conservação. não poderá estar úmic fermentada ou rançosa. com aspecto de pó fino, obranca ou ligueiramente amarelada, cheiro próprio sabor próprio. embalagem plástica de lkg e ter si fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depos	co. do, ito da, cor e ido	30,00	9,550	286,50
049329	QUEIJO  Especificação: - tipo muçarela, fatiado. Cada fat deve pesar em torno de 20g.Rotulagem contendo no míni as seguintes informações: denominação do produt ingredientes, tabela nutricional, prazo de validad peso, lote e fabricante. Registro no sim, cispoa sif. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias	imo co, de, ou	24,00	37,500	900,00





	momento da entrega.			
049687		S 60,00	5,400	324,00
	Especificação: In natura, 1ª qualidade - com folhas		0,222	,
	integras, livres de fungos transportadas em sacos			
	plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar			
	frescas, întegras, sem traço de descoloração ou			
	manchas.			
060240	_	0 15,00	34,800	522,00
	Especificação: cozido e fatiado, sem capa de gordura,			
	cada fatia deve possuir em torno de 20g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações:			
	denominação do produto, ingredientes, tabela			
	nutricional, prazo de validade, peso, lote e			
	fabricante. Registro no sim, cispoa ou sif. Produto com			
	validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da			
	entrega.			
060396		150,00	12,300	1.845,00
	Especificação: polpa de abacaxi congelada, produto não			
	fermentado, não alcoólico, sem contém glúten e sem			
	conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza.  a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme			
	legislação vigente, contendo identificação do produto,			
	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
091201		0 45,00	7,200	324,00
	integro de boa qualidade.			
091551	FARINHA DE MANDIOCA QUIL	60,00	12,900	774,00
	Especificação: fabricadas a partir de matérias-primas			
	limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não			
	podem estar úmidas, ferramentas ou rançosas. Produto			
	obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, isentas do			
	radical cianeto. Embalagem de 1kg, na embalagem deverá			
	constar data de fabricação, data de validade e número			
	de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data			
	de entrega.			
091978	ACHOCOLATADO EM PÓ FARD	5,00	365,820	1.829,10
	Especificação: 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas			
	e minerais, com a seguinte composição básica: (cacau			
	alcalino, maltodextrina, sal e aromatizante).			
	Propriedades nutricionais: 74 kcal, 16g carboidratos, 1g de proteína, 1,2mg fibra alimentar, 0,5 g de			
	gorduras saturadas, e 1 g de gorduras totais. VALIDADE:			
	o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias			
	anteriores a data de entrega, embalagem de 400G em			
	fardos com 24 unidades.			
091979	ADOÇANTE DIETETICO UNID	ADE 9,00	8,040	72,36
	Líquido à base de estévia, com edulcorantes			
	artificiais, sacarina sódica e ciclomato de sódio,			
	frasco de 100 ml, contendo data de fabricação (na			
091983	entrega não superior a 30 dias) e data de validade.  AZEITONA VERDE QUIL	.0 6,00	36,060	216,36
0,1,00	Especificação: AZEITONA VERDE EM CONSERVA- Azeitona	5,55	30,000	210,30
	verde inteira e sem semente, em conserva, deve estar			
	intacta, vedada e com prazo de validade de no mínimo 6			
	meses, a partir da data de entrega.			
091985	BATATA PALHA QUIL	9,00	26,820	241,38
	Especificação: BATATA PALHA de primeira qualidade,			
	produzido a partir de batata in natura, gordura vegetal e sal. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do			
	produto, marca do fabricante e com prazo de validade 06			
	meses após a data de fabricação.			
091987	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, SEM RECHEIO, SABOR TRADICI CAIX	A 40,00	196,000	7.840,00
	ONAL			
	Especificação: Não serão aceitos biscoitos mal cozidos,			
	queimados, com excesso de dureza e quebradiços.			
	Embalagem de polietileno, fechados e intactos, validade			





	mínima de 6 meses a partir da data de entrega. CAIXA				
	COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS.				
091988	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, SEM RECHEIO C Especificação: Não serão aceitos biscoitos mal cozidos,		,00	149,700	14.970,00
	queimados, com excesso de dureza e quebradiços.				
	Embalagem de polietileno, fechados e intactos, validade				
	mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa				
091989	com 20 pacotes contendo 400 gramas por pacote.  CALDO DE CARNE EM CUBO U	NIDADE 30	,00	7,470	224,10
051505	Especificação: Caixa de papelão com 19g, com		,,00	7,170	221,10
	informações nutricionais: 12kcal, 0,8g de carboidratos,				
	açúcares 0,4 g, gorduras saturadas 0,8 g, sódio 1044mg,				
	ingredientes: sal, gordura vegetal, açúcar, amido água,				
091993	alho, páprica, cúrcuma, concentrado natural de cebola.  CARNE MOÍDA PRIMEIRA QUALIDADE	UILO 90	,00	34,850	3.136,50
	Especificação: carne bovina moída tipo acém ou músculo		,,,,,	,	,
	congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob	1			
	inspenção veterinária, devendo apresentar coloração				
	vermelho-vivo, cheiro característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. isento de: excesso de				
	gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada,				
	acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento,				
	odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas				
	e qualquer substância contaminante. acondionado em				
	embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vàcuo, peso líquido de 1kg, contendo na				
	embalagem a identificação do produto, peso, marca do				
	fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo				
	de inspenção do orgão competente e data de embalagem.				
	validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data da				
	entrega. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas				
	(10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas,				
	respeitando a características do produto. de modo que				
	as embalagens não apresentem estufadas ou alteradas,				
	consistência mole ou manchas esverdeadas.(não serão aceitas embalagens violadas, peças descongeladas, com				
	aroma ou cor anormais).	ı			
091995		UILO 6	,00	39,000	234,00
	Especificação: puro, constituído por frutos maduros de				
	espécies de vegetais genuínos, inteiros e em pó, são				
	limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou em pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde, cheiro:				
	aromático. Sabor: próprio, com dizeres de rotulagem,				
	data de validade conforme legislação vigente e				
	propriedades nutricionais: 1g de carboidratos e 3kcal.				
091996	~		,00	18,000	1.080,00
	Sem dorso, de primeira qualidade, firme, congelada, sem machucados, rasgada nem ossos quebrados				
	característica.				
091998	FEIJÃO CARIOQUINHA Q	UILO 150	,00	10,350	1.552,50
	Especificação: tipo 1, carioquinha, in natura, novo,				
	grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos				
	ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem				
	plástica de 1,0kg, contendo identificação do produto,				
	marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.				
	validade mínima de 06 meses a contar da data de				
092002	entrega. LÁMEN MIOJO U	NIDADE 90	,00	2,650	238,50
2002	Especificação: semola de trigo enriquecido com ferro e		• *=	=,===	_30,30
	ácido fólico de potássio, gordura vegetal, sal e				
	corantes naturais. validade mínima de nove (09) meses a				
	partir da data de fabricação, que não poderá ser				
	superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo				
	antes do vencimento do prazo de validade e embalagens				





092003	danificadas. contendo 80g LARANJA PACOTE C/ 100	PACOTE	90,00	12,500	1.125,00
0,2003	Especificação: tipo doce, de primeira qualidad		50,00	12,500	1.125,00
	Tamanho e coloração uniformes. Característica				
	produtos selecionados com polpa firme e intact				
	devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físic	os			
	oriundos do manuseio e transporte. Entregue em pacot	es			
	contendo 100 unidades com as característic	as			
	organolépticas mantidas.				
092006	MANTEIGA COMUM COM SAL	UNIDADE	60,00	35,700	2.142,00
	Especificação: produto obtido do creme de leite (nata	.),			
	padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado clore	to:			
	de sódio (sal). na embalagem: data de fabricaçã	.0 ,			
	validade e lote. embalagem com 500g.				
092007		QUILO	18,00	17,400	313,20
	Especificação: Mini pão para hot dog, devendo s				
	composto de farinha de trigo, fermento biológic				
	açúcar, margarina e água. Isento de gordura trans e				
	corantes artificiais. Com data de fabricação e valida do produto. E a rotulagem deve atender a legislaç				
	vigente.	au			
092008		UNIDADE	60,00	0,720	43,20
032000	embalagem apropriada e com registro no órgão.	01122122	55,55	0,720	13,20
092009		OUILO	90,00	14,050	1.264,50
	Especificação: pão de chá, contendo 50 gramas	-	,		
	unidade, devendo ser composto de farinha de trig				
	fermento biológico, açúcar, margarina e água. Isento	de			
	gordura trans e corantes artificiais. Com data	de			
	fabricação e validade do produto. E a rotulagem de	ve			
	atender a legislação vigente.				
092010	PÃO HAMBURGUER	QUILO	60,00	11,850	711,00
	Especificação: Pão tipo de hambúrguer, contendo 50g	a			
	unidade, devendo ser composto de farinha de tri	_			
	fermento biológico, açúcar, margarina e água. Isento				
	gordura trans e corantes artificiais.Com data				
	fabricação e validade do produto. E a rotulagem de	ve			
000014	atender a legislação vigente.	0	2.00	151 000	455 50
092014	_	QUILO	3,00	151,900	455,70
	Especificação: queijo parmesão ralado, acondiciona empacote plástico atóxico, incolor, transparente				
	resistente. Rotulagem contendo no mínimo as seguint				
	informações: denominação do produto, ingrediente				
	tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote				
	fabricante. Registro no sim, cispoa ou sif. Produto c				
	validade mínima de 6 meses no momento da entrega.				
092015	REFRIGERANTE	PACOTE	90,00	74,800	6.732,00
	Especificação: Refrigerante em garrafa descartável	de			
	2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo	as			
	seguintes composições: Cola - (água gaseificad	la,			
	extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo i	v,			
	acidulante ins 338 e aroma natural. Não contém glúte	n,			
	não alcoólico) Laranja - (água gaseificada, açúca				
	suco natural de laranja 10%, aroma artificia				
	acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizant				
	ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. N				
	contém glúten, não alcoólico) Uva - (água gaseificad				
	açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes ins 33				
	conservador ins 211, corantes artificaisins 123, i 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, n				
	contém glúten, não alcoólico) Guaraná - (ág				
	gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025				
	acidulante ins 330, corante amarelo iv, aroma sintéti				
	idêntico ao natural, conservador ins 211, não cont				
	glúten, não alcoólico). Os produtos devem estar liv				
	de qualquer adulteração ou contaminação, acondiciona	do			
	em garrafas PET com tampa de rosca. Deverá apresent	ar			
	validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data	de			



## Prefeitura Municipal de Acará



	entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94.	Na			
	embalagem deve constar os ingredientes, tabe	ela			
	nutricional, a data da fabricação, validade e número	do			
	lote.PACOTE COM 6 GARRAFAS DE 2 LITROS.				
092016	SARDINHA EM CONSERVA	UNIDADE	90,00	8,700	783,00
	Especificação: embalagem em lata de peso líquido 250	)g.			
	A lata deverá apresentar revestimento inter	rno			
	apropriado, vedada, isento de ferrugem e substânc	ias			
	nocivas. Validade mínima de 6 meses na data da entre	ga.			
	Informações nutricionais: proteínas 14g, gordum	cas			
	totais 6,5g, sódio 330mg, valor energético 114 kcal.				
092017	SUCO DE CAJU	GARRAFA	30,00	8,700	261,00
	Especificação: tipo natural, sem açúcar, com aspect	cos			
	de cor cheiro e sabor próprio, ausente de substanc	ias			
	estranhas na sua composição. Acondicionado em embalaç	gem			
	de vidro ou plástico transparente, atóxico, contendo	1L			
	cada, com prazo de no mínimo 6 meses.				
092022	UVA VERDE	QUILO	30,00	16,900	507,00
	Embalagem 500g, íntegra e de boa qualidade.				
				VALOR GLOBAL R\$	59.059,00

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência da contratação é de 02 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

 TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120



Prefeitura Municipal de Acará



2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

- 5.1 O valor total da contratação é de R\$ 59.059,00 cinquenta e nove mil, cinquenta e nove reais
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento i ntegral do objeto da contratação.
- 5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, constante nos autos do processo licitatório.

TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120	



## Prefeitura Municipal de Acará



- 7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado (s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimen to das obrigações pelo Contratado;

 TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120	



#### Prefeitura Municipal de Acará



- 8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 8.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos

TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120



Prefeitura Municipal de Acará



que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT:
- 9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na



Prefeitura Municipal de Acará



legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



## Prefeitura Municipal de Acará



- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- I- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- I- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Il- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### III- Multa:

- 1. Moratória de 2,00% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (.dez) dias;
- 11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120	



## Prefeitura Municipal de Acará



11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846, de 2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (<u>art. 159</u>).
- 11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos prev istos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120	



## Prefeitura Municipal de Acará



11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do σοnograma fixado para o contrato.
- 12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120	



Prefeitura Municipal de Acará



- 12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3 Indenizações e multas.
- 12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2024 Atividade 2121.123610034.2.093 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 59.059,00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

 TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120	



Prefeitura Municipal de Acará



15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se

fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia

aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de ante

15.4 cipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês

(art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a

celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na

forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91,

caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.

7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1 Fica eleito o Foro da cidade de ACARA/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de

Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ACARÁ - PA, 02 de Setembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 30.088.759/0001-39 **CONTRATANTE** 

> MINI SACOLAO LTDA CNPJ 26.597.354/0001-59



Prefeitura Municipal de Acará



CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1		
2		